

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1022/GR/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 2999/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGAE/UFFS/2015, de 19 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do Campus Laranjeiras do Sul, a ser composta pelos seguintes membros:

I - 1 (um) bibliotecário: Suelen Spindola Bilhar - Siape 1421762;

H - 1 (um) servidor lotado na biblioteca do campus: Elaine Burey - Siape 1794063;

HI - 1 (um) representante da Coordenação Acadêmica do campus: Thiago Bergler Bitencourt - Siape 1768806;

IV - 1 (um) representante indicado pela Coordenação Acadêmica: Fernanda Natali Demichelli Siape 1768812;

V - 1 (um) representante discente, podendo ser indicado pelo DCE do campus: William Nascimento da Silva - Matrícula 001812601023

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1015/GR/UFFS/2020, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor